



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A sessão foi presidida pela coordenadora do curso, professora Luana Carolina Bosmuler Züge, com a participação dos docentes: Daniel Angelo Longhi, Eduardo Cesar Meurer, Fabio Meurer, Leomara Floriano Ribeiro e Raimundo Alberto Tostes. Ainda presentes as técnicas administrativas Andriara Tossani e Cássia Reika Takabayashi Yamashita e a discente Bruna Rodrigues Santana. Ausência justificada das docentes: Dirlei Diedrich Kieling, Érika de Castro Vasques e Leda Maria Saragiotto Colpini. **Ordem do dia: VAGAS DO PROVAR 2020/2021:** A presidente apresentou a todos o formulário para definição de vagas através do PROVAR 2020/2021 e informou que foi disponibilizado para o curso um total de 50 vagas. A docente comunicou ainda que, de acordo com a Nova Resolução 10/19 – CEPE, artigo 6º, os cursos com mais de dez vagas podem optar por reduzir em 20% ou 30% o número de vagas, sendo que no segundo caso o curso compromete-se a ampliar em 5% sua taxa de diplomação nos três anos subsequentes. O colegiado do curso, por unanimidade, optou por reduzir o número de vagas em 20%, visto que com a pandemia vivenciada no momento não há garantia de aumento da taxa de diplomação exigida na segunda opção de redução. A coordenadora informou então que as 40 vagas remanescentes deverão ser distribuídas entre, pelo menos, três modalidades e apresentou a seguinte proposta de alocação: 10 vagas para “Reopção de Curso”; 10 vagas para “Transferência”; 10 vagas para “Reintegração de Ex Aluno”; 10 vagas para “Aproveitamento de Curso Superior”. Definições homologadas por unanimidade. **Comunicados: 1) RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DE DOCENTE EM AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO:** A coordenadora apresentou a todos o relatório parcial enviado pela professora Leda Maria Saragiotto Colpini com as atividades desenvolvidas durante o período de afastamento para capacitação e previsão de atividades futuras; **2) QUESTIONÁRIO SOBRE PERÍODO ESPECIAL:** A presidente informou que ao longo dessa semana será enviado um formulário para discentes, docentes e coordenações com questionamentos sobre o período especial. O questionário tem por objetivo auxiliar a comissão que foi designada para realizar um estudo sobre a atual situação de suspensão do calendário acadêmico. A comissão deverá definir o novo encaminhamento entre retomada total ou parcial do calendário ou abertura de novos ciclos de período especial. Nada mais havendo a tratar, a presidente, professora Luana Carolina Bosmuler Züge, às onze horas, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE**,  
**COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 28/08/2020, às  
17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/08/2020, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/08/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/08/2020, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA REIKA TAKABAYASHI YAMASHITA, TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 28/08/2020, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES SANTANA, Usuário Externo**, em 28/08/2020, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2020, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/08/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/10/2020, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2904544** e o código CRC **181C2F75**.

---